



DECRETO N° 011, 05 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DA SEXTA-FEIRA SANTA, e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que "Sexta-Feira da Paixão", é a sexta-feira que ocorre antes do domingo de Páscoa, e é o dia em que os cristãos relembram a morte de Jesus Cristo na cruz.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 06 de abril de 2023** em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da **Sexta-Feira Santa**, um feriado móvel, assim como a Páscoa.

Parágrafo Único – Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectiva áreas e competências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de abril de 2023.

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49